

79



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 28 de maio, 2015.

Ofício Gab. Nº 371/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 310/2015, de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Senhor Presidente

0848

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes à Lei Municipal nº 4680, de 21 de setembro de 2005, que "dispor sobre Propaganda e Publicidade ao ar livre para evitar a poluição visual no município de Assis e dá outras providências, após consulta a Secretaria Municipal de Governo e Administração, cumpre-nos informar que a Lei vem sendo cumprida e a afixação de publicidade tem sido acompanhada pelo Departamento de Controle Urbano DCU.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa
Câmara Municipal de Assis
NESTA